



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2017

O **MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital do Pregão Presencial N.º 06/2017, cujo objeto é aquisição de fraldas geriátricas descartáveis adultas para distribuição aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, sofreu a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

a) Item **1 – DO OBJETO** passa a ter a seguinte redação:

Item	Qtde	Unid	Descrição
1	8000	Unid	Fralda Geriátrica Tamanho M, com elásticos que permitam um melhor ajuste, sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia com grande absorção. Pacotes com no mínimo 6 unidades e no máximo 15 unidades.
2	51000	Unid	Fralda Geriátrica Tamanho G, com elásticos que permitam um melhor ajuste, sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia com grande absorção. Pacotes com no mínimo 6 unidades e no máximo 15 unidades.
3	51000	Unid	Fralda Geriátrica Tamanho GG, com elásticos que permitam um melhor ajuste, sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia com grande absorção. Pacotes com no mínimo 6 unidades e no máximo 15 unidades.

b) Os demais itens permanecem inalterados.

Gramado, 30 de março de 2017.

**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**  
Prefeito Municipal

*Compras e Licitações*

E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)